

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 344/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2019/193653, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)

OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Suplente do Vogal)

CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 438156

PORTARIA Nº 343/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2018/165019, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)

OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Suplente do Vogal)

CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 438151

PORTARIA Nº 331/2019 – GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, dentre os quais conferidas pela Lei Estadual nº 6692, de 24 de setembro de 2004.

Considerando a necessidade de criar uma comissão para o leilão de veículos da Fundação Hemopa, indicamos nomes de três servidores para compor a equipe de comissão do leilão de veículos 2019;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão desta Fundação HEMOPA.

MEMBRO	MATRICULA
Eudizaquias de Souza	5906413
Jardel Nazareno Silva da Cunha	5941600
Pedro Paulo Vinagre	5630819-1

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 438162

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 - HEMOPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TESTES DE DETECÇÃO E DOSAGENS DE HEMOGLOBINAS POR CROMATOGRÁFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE (HPLC), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782880000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000, 0261000000,

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 438377

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2018/495937 - Pregão Eletrônico 008/2019 - Aquisição de insumos para o laboratório de Histocompatibilidade.

ITENS: 1, 2 e 4 – PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA – CNPJ 11.909.227/0001-70, no valor total de R\$ 12.247,00 (Doze mil duzentos e quarenta e sete reais).

ITEM: 3 - Restou FRACASSADO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2018/495937 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 28 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 438349

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 357/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	Valor:
ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO	Tesoureiro/GEFIN	541955481	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	3000,00
10122129783380000	269	339039	1000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/244227 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 438405

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta fundação quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anuais, dentre outros, as Resoluções TCE Nº 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;